



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 002/2024,

DE 01 DE AGOSTO DE 2024.

PARECER FAVORÁVEL ao Projeto de Lei n° 005/2024, de 07 de junho de 2024, do Poder Executivo, que dispõe sobre:

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE  
RECEBIDO EM 01/08/2024  
JOÃO LEÔNIDAS FERREIRA DOS SANTOS  
AGENTE ADMINISTRATIVO  
PORTARIA N. 015/2022

PARECER FAVORÁVEL AO PROJETO DE LEI N° 005/2024, QUE, "CRIA OS COMPONENTES DO MUNICÍPIO DE UMARI, ESTADO DO CEARÁ DO SISTEMA NACIONAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR-SISAN, DEFINE OS PARÂMETROS PARA ELABORAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**RELATOR (A):** Telwes Silva Lima.

Reuniu-se virtualmente através de grupo (institucional) de **WHATSAPP** da Câmara Municipal de Umari em 01 de agosto de 2024, a **COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**, para exame e apreciação do Projeto de Lei em epígrafe.

Entendo que o referido projeto de Lei atendeu a todos os requisitos legais e de justiça; está em conformidade com a Constituição Federal, Lei Orgânica, e demais normas infraconstitucionais, bem como demonstra a boa técnica legislativa.


Desta forma, não havendo óbices, o (a) relator (a) da referida Comissão, junto com os membros que me seguem,




manifestamo-nos favoráveis a manutenção do Projeto de Lei nº 005/2024, de autoria do Executivo.

É o Parecer, Salvo Melhor Juízo.

Comissão de Justiça e Redação, em 01 de agosto de 2024.



Telwes Silva Lima  
- Relator (a) -



Erismar Rodrigues Lima  
- Presidente -



Lenizia Maria Evangelista Carlos  
- Membro -